



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

OBJETO: Contratação de serviços de avaliação neuropsicológica

Considerando a manifestação da pregoeira **publicada na Imprensa Oficial do Município de Leme, Edição nº 3983, de 27 de abril p.p.**, aduzindo, em síntese, que fora juntada erroneamente nos autos do processo junto ao Portal de que operou a disputa (bbmnet), a sua manifestação em face do recurso interposto por **FABIO LOPES FRANCISCO (CNPJ nº44.608.969/0001-15), em face da recorrida EQUIPE EDUCAR CLÍNICA DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA;**

Considerando que a decisão que julgou o recurso retro citado, considerou a manifestação correta da Pregoeira, e não o arquivo juntado erroneamente;

Considerando que, ao contrário do alegado pela empresa FABIO LOPES FRANCISCO, seu direito a recurso em face da decisão que julgou vencedora e habilitou a empresa Equipe Educar Clínica de Intervenção Comportamental Ltda, foi totalmente garantido, tanto que o exerceu, e é sobre ele a decisão tomada que negou-lhe provimento;

Considerando que eventual manifestação em sede administrativa pela empresa interessada, contrária a decisão que julgou seu recurso (e não à manifestação da pregoeira), está disciplinada no inciso II, do art. 165, da Lei 14.133/21, e pode ser exercida através de petição dirigida diretamente a autoridade subscritora do presente, mediante protocolo eletrônico constante da página inicial do site da Prefeitura de Leme, vez que, no portal que opera as licitações eletrônicas não há campo específico para tal, sendo certo que o único recurso lá previsto é do art. 165, I, da Lei 14.133/21, o que foi feito pela referida empresa;

Considerando enfim, que com a presente decisão, está sendo sanado o erro observado e retificado pela Pregoeira, o qual, como retro exposto, em nada macula todos os demais atos do processo, os quais devem ser aproveitados;

Ratifico a decisão tomada anteriormente, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto por FABIO LOPES FRANCISCO (CNPJ nº44.608.969/0001-15), em face da recorrida EQUIPE EDUCAR CLÍNICA DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA, pelos motivos declinados na manifestação da Pregoeira, publicados na Imprensa Oficial de Leme, Edição nº 3983, de 27 de abril p.p.

Ratifico ainda, a decisão acerca de adjudicação do objeto a empresa EQUIPE EDUCAR CLÍNICA DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA, pela proposta final vencedora, homologando-a.





Aduzo ainda, que serve a presente, como resposta a notificação da empresa Fábio Lopes Francisco.

Publique-se e encaminhe-se aos participantes do certame.

Leme, 28 de abril de 2.026

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A20A-E79E-5A24-DED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 28/04/2026 12:56:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A20A-E79E-5A24-DED7>